



MINUTA DA ATA n. 8/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/04/2025

(CASA DAS ARTES MARTINS DA COSTA ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Vice-Presidente

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Vereadores

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

Pedro João Soares Assunção

Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (em substituição de Sandra Margarida Ralha da Silva)

Faltaram justificadamente: o Senhor Presidente da Câmara, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra e o Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro.

Hora de abertura: 15H00.

Local: Casa das Artes Martins da Costa.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua exequutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

II

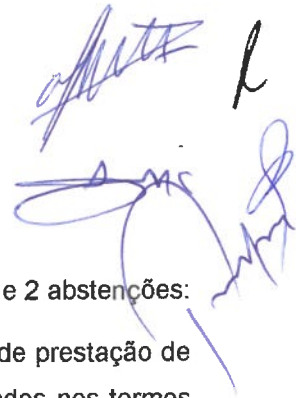
PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17/04/2025.-----

1.2 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2024.



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções:
Aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal respeitante aos documentos de prestação de contas de 2024 e o Inventário do Património Municipal relativo ao Município, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (D.L. n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas;-----

Aprovar a aplicação do resultado líquido do período, que se cifra em 4.294,41€ (quatro mil duzentos e noventa e quatro euros e quarenta e um cêntimo), da seguinte forma: transferir resultados transitados;

Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se, pela sua importância, os seguintes resultados:

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

- Total do ativo:	54.766.497,95€ -----
- Total do património líquido:	45.195.666,30€ -----
- Total do passivo:	9.570.831,65€ -----

Rendimentos e Gastos (DR):

- Rendimentos:	16.654.747,26€ -----
- Gastos:	16.650.452,85€ -----

Resultado líquido: 4.294,41€ -----

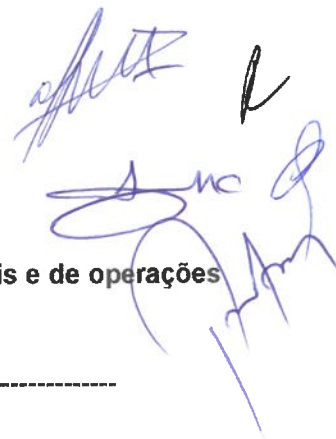
Recebimentos e pagamentos (DCF):

(inclui Operações Tesouraria)

- Saldo inicial:	1.640.704,36€ -----
- Recebimentos:	20.397.537,79€ -----
- Pagamentos: -	17.410.091,85€ -----
- Saldo final:	4.628.150,30€ -----

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos), (DDO):

- Recebimentos (inclui incorporação saldo anterior):	21.493.661,44€ -----
- Pagamentos:	17.309.825,93€ -----
- Recebimentos de Op. Tesouraria:	161.225,29€ -----
- Pagamentos de Op. Tesouraria:	100.265,92€ -----



Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria):

- Saldo inicial de operações orçamentais:	1.257.348,94€-----
- Saldo inicial de operações de tesouraria:	<u>383.355,42€</u> -----
- Total:	1.640.704,36€-----
- Saldo final de operações orçamentais:	4.183.835,51€-----
- Saldo final de operações de tesouraria:	444.314,79€-----
- Total:	4.628.150,30€-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: Pedro João Soares Assunção e Pedro Tiago Figueiredo Alpoim.-----

1.3 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

Propõe-se que o resultado líquido do exercício, no montante de 4.294,41€, seja transferido para a conta de resultados transitados.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções, que o resultado líquido do exercício, no montante de 4.294,41€, seja transferido para a conta de resultados transitados.-----

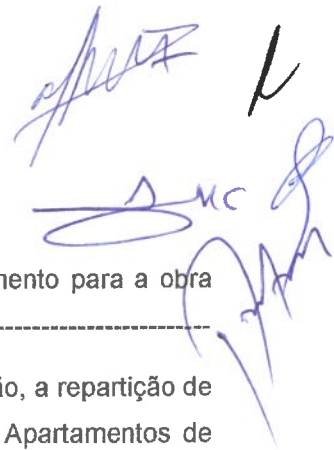
Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Pedro João Soares Assunção e Pedro Tiago Figueiredo Alpoim.-----

1.4 APROVAÇÃO DA ADENDA DA MINUTA AO CONTRATO, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 03/2023 - AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda da Minuta ao Contrato, referente ao Concurso Público 03/2023 - Aquisição de Apólices de Seguro.-----

1.5 PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À EMPREITADA "BNAUT - APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO DO TRAVASSO".

Informação



Em reunião de 22 de abril de 2025, deverá ser deliberada a abertura do procedimento para a obra “BNAUT – Apartamentos de Transição do Travasso”.-----

A Câmara Municipal deve deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao projeto “BNAUT – Apartamentos de Transição do Travasso”, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:-----

Segundo a informação do Senhora Arquiteta Andrea Alexandra Santos Frias, a repartição de encargos será a seguinte:-----

264.090,56€ -----

2025: 176.060,42€-----

2026: 88.030,14€-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao projeto “BNAUT – Apartamentos de Transição do Travasso”.-----

1.6 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO RELATIVO AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DO IMÓVEL REGISTADO SOB O N.º 2038, DA FREGUESIA DE PENACOVA.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho relativo ao não exercício de direito de preferência do imóvel registado sob o n.º 2038, da Freguesia de Penacova.-----

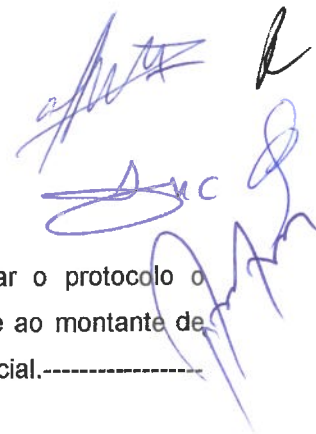
2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

2.1 APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS COM AS IPSS NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL:

2.1.1 CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE LORVÃO;

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo o protocolo com o Centro Social Paroquial do Lorvão, que prevê uma transferência até ao montante de 4.000,00€, no âmbito da Descentralização de Competências no domínio da Ação Social.-----

2.1.2 FUNDAÇÃO MÁRIO DA CUNHA BRITO;



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo o protocolo com a Fundação Mário da Cunha Brito, que prevê uma transferência até ao montante de 3.000,00€, no âmbito da Descentralização de Competências no domínio da Ação Social.-----

2.1.3 GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO;

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo o protocolo com o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, que prevê uma transferência até ao montante de 2.000,00€, no âmbito da Descentralização de Competências no domínio da Ação Social.-----

2.1.4 CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO;

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo o protocolo com o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, que prevê uma transferência até ao montante de 3.000,00€, no âmbito da Descentralização de Competências no domínio da Ação Social.-----

2.1.5 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo o protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Penacova, que prevê uma transferência até ao montante de 4.000,00€, no âmbito da Descentralização de Competências no domínio da Ação Social.

2.2 PROPOSTA DE APOIO À HABITAÇÃO - EXTRA FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO.

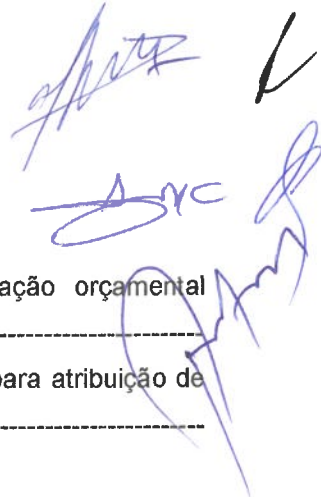
Nº processo: 27.07/88-----

Tipo de Obra/Pedido: Colocação de 5 janelas e pequenos arranjos de manutenção-----

Parecer

De forma a solucionar os problemas habitacionais identificados e com o objetivo de garantir as condições mínimas de conforto, segurança e salubridade, somos do parecer que esta situação deve ser alvo de apoio económico, uma vez que a munícipe não dispõe de capacidade financeira para suportar o custo da despesa inerente às melhorias a realizar na sua habitação.-----

Proposta de apoio económico para pagamento das obras no valor de 3.230€ (três mil duzentos e trinta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento em anexo, tendo por base a



verba inscrita no orçamento no código GOP 02 241 2016/28, com classificação orçamental 0102080802, da rubrica denominada "Intervenção e apoio à habitação extra FSAH".-----

Em anexo, apresentamos também minuta de contrato a celebrar com a munícipe para atribuição de apoio financeiro da autarquia.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio económico no valor de 3.230€.-----

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

3.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:

3.1.1 UNIÃO FUTEBOL CLUBE REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTEBOL (INFANTIS E INICIADOS);

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.600,00 Euros, para a União Futebol Clube referente a inscrições da equipa de Futebol (infantis e iniciados);-----

3.1.2 GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTSAL (JUNIORES);

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.200,00 Euros, para o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, referente a inscrições da equipa de Futsal (juniores).-----

3.1.3 KORPO ACTIVO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO - INSCRIÇÕES 13 ATLETAS DE CICLISMO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.900,00 Euros, referente a inscrições da equipa inscrições de Ciclismo.-----

3.1.4 UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO - INSCRIÇÕES 13 INICIADOS FUTSAL;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.900,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo referente a inscrições da equipa de Futsal.-----



3.1.5 MOCIDADE FUTEBOL CLUBE - APOIO AO ASSOCIATIVISMO - INSCRIÇÕES 20 INFANTIS FUTEBOL;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.000,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube, referente a inscrições da equipa de Futebol.-----

3.1.6. CASA DO BENFICA DE PENACOVA - APOIO AO ASSOCIATIVISMO - INSCRIÇÃO 8 ATLETAS BILHAR;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.000,00 Euros, para a Casa do Benfica de Penacova, referente a inscrições da equipa de Bilhar.-----

3.1.7 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE - APOIO AO ASSOCIATIVISMO - INSCRIÇÃO 8 ATLETAS BILHAR;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.500,00 Euros, para a Associação Desportiva de S. Mamede, referente a inscrições da equipa de Bilhar.-----

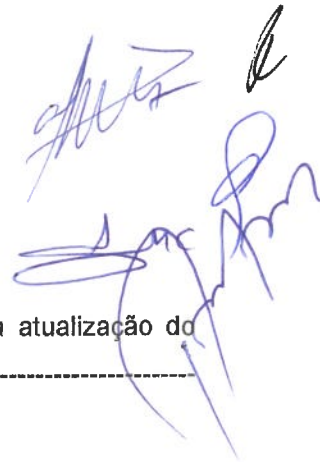
3.1.8 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO PEDRO DE ALVA - APOIO AO ASSOCIATIVISMO - INSCRIÇÕES 13 ATLETAS FUTEBOL NA FUNDAÇÃO INATEL.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.250,00 Euros, para a Associação Desportiva e Cultural de São Pedro de Alva, referente a inscrições da equipa de Futebol na Fundação INATEL.-----

4 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

4.1 ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DO "PRÉMIO MARTINS DA COSTA".

No âmbito da necessidade de realização do concurso "Prémio de Pintura Martins da Costa" que se realizará durante este ano, e uma vez que é competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, educativa, cultural e outras de interesse para o concelho, propõe-se a alteração da data limite de entrega de trabalhos, conforme o regulamento em anexo, e sugere-se que esta informação seja presente à reunião do Executivo para posterior deliberação.-----



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização do Regulamento do “Prémio Martins da Costa”.-----

4.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:

4.2.1 RANCHO FOLCLÓRICO OS UNIDOS DA CHEIRA, EM APOIO A DESLOCAÇÕES A BURGO - ESPANHA;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros, para o Rancho Folclórico Os Unidos da Cheira, em apoio a deslocações a Burgo – Espanha.-----

4.2.2 GRUPO DESPORTIVO DA FOZ DO CANEIRO EM APOIO AO CONVÍVIO DE ABERTURA DA SUA SEDE.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para o Grupo Desportivo da Foz do Caneiro em apoio ao convívio de abertura da sua sede.-----

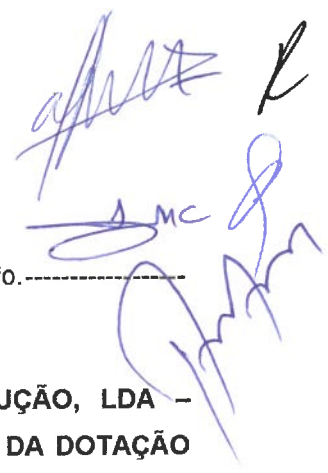
5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

5.1 PROCESSO Nº 12/2024/18/0 – MARCEL BATISTA CARVALHO – AV. 5 DE OUTUBRO, 8 – ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL (CANDIDATURA A BENEFÍCIOS FISCAIS).

Informação

Com fundamento na opinião jurídica levada a efeito, propõe-se que a requerente seja notificada de que os apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana a que se refere o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, são exclusivamente aplicáveis a edifícios ou frações, não sendo assim aplicáveis a terrenos ou construções novas, pelo que não é aplicável ao imóvel rústico (terreno) registado na Conservatória do Registo Predial n.º 704/19890215, de matriz n.º 8550 (Processo n.º 12-18/2024), e ao imóvel urbano (terreno) registado na Conservatória do Registo Predial n.º 13789/20240226, de matriz n.º 3900 (Processo n.º 12-17/2024).-----

No período de audiência prévia, verificou-se que o requerente não tomou qualquer posição.-----



Face à informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

5.2 PROCESSO Nº 01/2024/33/0 - PENAMAC – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA – CARVOEIRA – COMPENSAÇÃO MONETÁRIA PARA DISPENSA DA DOTAÇÃO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO.

O Senhor Vereador de Gestão Urbanística exarou despacho cuja parte ideal se transcreve: 1 - “O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para deliberar sobre a compensação em numerário de 452,46 euros, enquanto solução alternativa da necessidade do cumprimento da dotação de 2 lugares de estacionamento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a compensação monetária para dispensa da dotação da dotação de lugares de estacionamento.-----

5.3 PROCESSO Nº 01-2023-93 – ARMÉNIA MARIA FERNANDES SOUSA – PAREDES – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas, ao abrigo do 1º Direito- Processo n.º 01-93/2023.-----

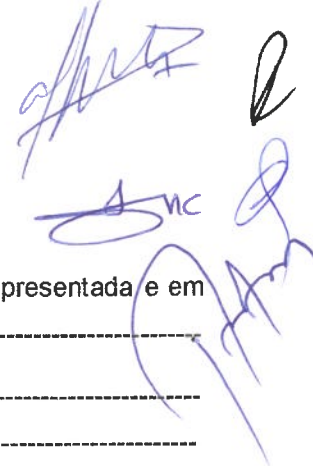
5.4 PROCESSO Nº 01-2023-85 – ALEXANDRINA MARIA OLIVEIRA BANDEIRA – SÃO PAIO DE MONDEGO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas, ao abrigo do 1º Direito- Processo n.º 01-85/2023.-----

5.5 1ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA LIVRARIA DO MONDEGO – PARA CONHECIMENTO.

O Executivo tomou conhecimento da 1.ª Reunião do Conselho Consultivo da Livraria do Mondego e do programa de execução para 2025 que foi aprovado.-----

5.6 "BNAUT – APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO DO TRAVASSO" – LANÇAMENTO DA EMPREITADA.



Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada;-----
- Autorizar a contratação;-----
- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do disposto no n.º 11.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio;-----
- Autorizar a abertura do procedimento por **Concurso Público** cuja tramitação procedimental está prevista nos artigos 130.º a 154.º do CCP, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos na informação técnica;
- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov;-----
- Nomear a seguinte constituição do Júri do procedimento:-----

Presidente – Bruno Barros.-----

Efetivo – Joana Filipa Pereirinha Rodrigues.-----

Efetivo – Andrea Frias -----

Suplente – Maria Isaura Gonçalves Nogueira -----

Suplente – Inês Abrantes -----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290.º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestora do Contrato o Senhora Arquiteta Andrea Frias. -----

5.7 TOMADA DE DECISÕES SOBRE A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA VILA DE PENACOVA – LARGO DONA AMÉLIA E RUA DE SÃO JOÃO”.

O Senhor Vereador das Obras Municipais exarou o seguinte despacho: -----

1. Remeter a reunião de Câmara.-----
2. No que se refere aos números 1, 2 e 4, trata-se de matérias que o Executivo já tinha deliberado em reunião de 14 de novembro de 2024. -----
3. No que se refere ao n.º 6, trata-se uma revisão das peças do procedimento.-----
4. Propõe-se que se delibere sobre os assuntos versados nos números 3 (não contratação por lotes), 5 (prazo para apresentação de propostas) e 7 (utilização da Vortal.gov).-----
6. Quanto ao Júri, propõe-se que seja presidido pela Engenheira Isilda Duarte e constituído pelos Técnicos Bruno Barros e Joana Pereirinha, tendo como suplentes Isaura Nogueira e Andrea Frias.----



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, dado que se considera que a divisão em lotes causaria graves inconvenientes e custos adicionais para o Município, nomeadamente, na gestão e compatibilização da execução física da obra por diferentes entidades, cujas responsabilidades contratuais, em particular no que se refere às garantias, seria de difícil distinção e imputação;-----

- Aprovar a revisão das peças do procedimento, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov;

- Nomear a seguinte constituição do Júri do procedimento:-----

Presidente – Isilda Duarte.-----

Efetivo – Bruno Barros.-----

Efetivo – Joana Pereirinha.-----

Suplente – Isaura Nogueira.-----

Suplente – Andrea Frias.-----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato o Senhor Engenheiro Bruno Barros.-----

5.8 TOMADA DE DECISÕES SOBRE POSSÍVEIS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO – “INTERVENÇÃO NA ESTRADA PARADELA / SÃO MAMEDE – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA EM 1277”

Um interessado apresentou reclamação sobre a fórmula de revisão de preços. O Júri do Procedimento reuniu e considerou que assistia razão ao interessado.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a decisão do Júri, a transmitir a todos os potenciais concorrentes.-----

5.9 RELATÓRIO DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DO PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DA GESTÃO URBANÍSTICA, DO ESPAÇO PÚBLICO, DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DO AMBIENTE, RESPEITANTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2025.

O Executivo tomou conhecimento do relatório de atividades nas áreas do planeamento urbanístico, da gestão urbanística, do espaço público, das obras e equipamentos municipais e do ambiente, respeitante ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2025.-----

5.10 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.---

Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H15, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA _____

OS VEREADORES:

Carlos Manuel Santos Sousa _____

António José de Magalhães Cardoso _____

Pedro João Soares Assunção _____

Pedro Tiago Figueiredo Alpoim _____

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques _____